

18 de março de 2015

4130

OAB SP



4130.2.150323.141338 23/03/15 17:19

9

Ao

DD. SR. DR. MARCOS DA COSTA

PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO SÃO PAULO

REF: FALTA DE ESCLARECIMENTO DE QUESTÃO APRESENTADA SOBRE ORÇAMENTO DA OAB/SP.

Senhor Presidente,

Como relatado em ofícios anteriores, todas as solicitações e requerimentos de esclarecimentos formuladas não foram atendidos, permanecendo pendentes até a presente data.

Tal situação cria uma situação de insegurança, uma vez que se trata de esclarecimentos relevantes;

Como solicitado durante a votação do orçamento de 2014, apresentei solicitação de esclarecimentos para os valores contidos na rubrica “Bebidas adquiridas”.

Na sessão de votação do orçamento foi informado por V.Sa. que tal informação não estava disponível naquele momento, mas que seria providenciada, motivo pelo qual manifestei minha abstenção na votação.

Inobstante tal fato, até a presente data, não recebi o esclarecimento solicitado, bem como renovado em outras oportunidades;

Outrossim, ressalto que não participei da votação do Orçamento de 2015, uma vez que as informações apresentadas ao Conselho impedem uma análise adequada a ponto de emitir um posicionamento de aprovação.

Dessa forma, vem reiterar, de forma expressa,

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO e COMPROVAÇÃO

- a) Dos valores consignados na proposta orçamentária relativas à “Bebidas”, registrando ainda que sequer foi possível seu acompanhamento, uma vez que os Conselheiros não têm acesso à execução orçamentária.

Sem mais.

SP, 18 de março de 2015.



ANIS KFOURI
Conselheiro Estadual Efetivo
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo